



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 33/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 14.133/2025 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ENTRENÓS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ N° 52.599.742/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de palestra/qualificação profissional aos trabalhadores e trabalhadoras da rede de políticas públicas para crianças e adolescentes do município de Portão/RS a ser realizado no dia 23 de Maio de 2025 no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74 III “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 3.650,00.

PRAZO: 23 de maio de 2025.

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3716-333903948000000 – Serviços de Seleção e Treinamento - SEMASH

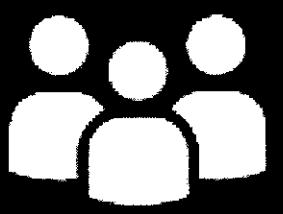
Portão, 05 de maio de 2025.

DELMAR
HOFF:268860
81004

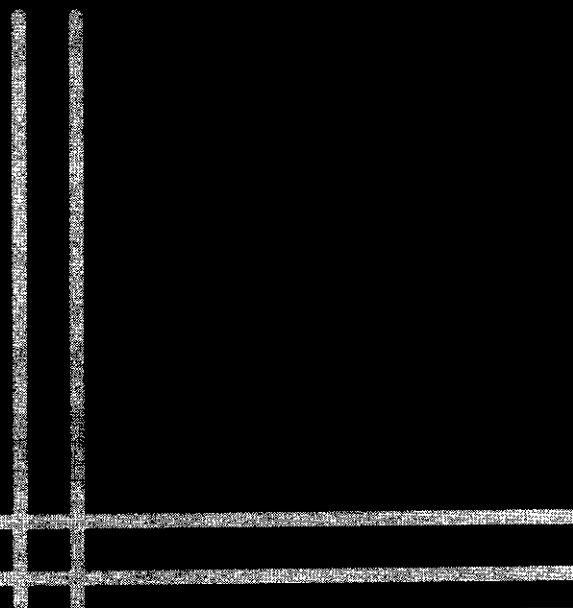
Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.05.05
12:53:23 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

EntreNós



Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas





PROPOSTA DESTINADA À PREFEITURA DE PORTÃO-RS:

PALESTRA

QUALIFICAÇÃO PERMANENTE

TREINAMENTO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUPERVISÃO TÉCNICA

MENTORIA

A **ENTRENÓS** é uma empresa de assessoria e consultoria em políticas públicas voltada à prestar serviços de qualificação profissional à trabalhadores e trabalhadoras das diferentes áreas do setor público e privado, por meio da realização de palestras, cursos, treinamentos, conferências e mentoriais. Nossa propósito é fomentar soluções criativas e inovadoras no campo das políticas públicas, por meio do conhecimento e eficiência técnica, orientados por princípios éticos e normativos que regem o fazer profissional em seus diversos campos.

VISÃO GERAL

1. Título/Temática:

PALESTRA MAIO LARANJA: "MULTIPLICADORES DE PROTEÇÃO: ESTRATÉGIAS NO COMBATE À EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL INFANTIL".

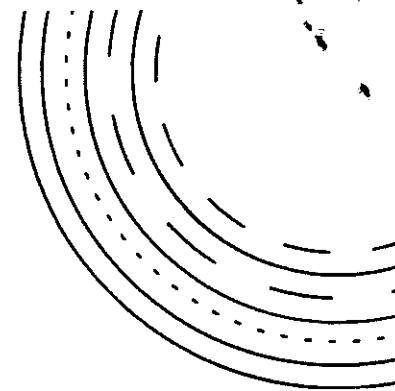
2. Objetivo:

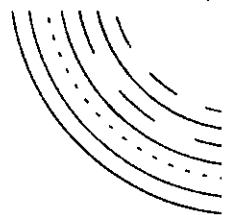
Orçamento destina-se à contratação de serviço voltado a palestra da campanha do mês alusivo ao Maio Laranja, intitulada "Multiplicadores de Proteção: Estratégias no Combate à Exploração e Abuso Sexual Infantil".

3. Escopo da proposta:

- Realização da Palestra, alusiva ao Maio Laranja.
- A atividade incluirá uma cartilha personalizada pelos consultores da EntreNós, no formato digital com conteúdos centrais que tratem do combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

4. PÚBLICO-ALVO: profissionais da educação, assistência social, saúde, conselheiros/as de tutelares, gestores e trabalhadores de ambas as políticas públicas e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).





5. Metodologia:

- Realização de Palestra alusiva ao Maio Laranja com a duração de 55 minutos, acrescidos de 30 minutos para debate. Conteúdos centrais da palestra:
 - O que é violência sexual?: identificar os tipos e formas de violência.
 - Sinais de alerta: indicar como identificar os sinais de violência sexual.
 - Como dialogar com crianças e adolescentes quando aos sinais e denúncias de violência sexual.
 - A quem recorrer quando ocorrer abuso sexual: canais de denúncia e a rede de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.
 - Legislações pertinentes ao tema.
- Entrega de uma cartilha no formato digital personalizada com conteúdos centrais que tratem do combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.
- Materiais didáticos apresentados na palestra não serão disponibilizados posteriormente.

6. Investimento e condições de pagamento:

Investimento total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

OBS: Proposta válida por 120 dias. O valor inclui deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe da EntreNós.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LARISSA RAMALHO PEREIRA
Data: 19/03/2025 11:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Larissa Ramalho Pereira
Consultora em Políticas Públicas da EntreNós
EntreNós Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas Ltda.
CNPJ: 52.599.742/0001-89

Santa Maria, 19 de março de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.599.742/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2023
NOME EMPRESARIAL ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTRENOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HOMERO AMARO CAVALHEIRO (LOT PQ RES NV HORIZONTE)		NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 97.110-845	BAIRRO/DISTRITO CAMOBI	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIAENTRENOS@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9996-2088/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **12:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 52.599.742/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:37 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **2989.FC51.45EF.3881**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **52.599.742/0001-89**

Certificamos que, aos **21 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadraria na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/5/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33921054**
Autenticação: **44259807**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

18630/2025

Razão Social: ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA

CNPJ: 52.599.742/0001-89

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 21 de Março de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fc66a6>



Código de Validação:
3A71FC66A6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.599.742/0001-89

Razão

Social: ENTRE NOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICA

Endereço: R HOMERO AMARO CAVALHEIRO 99 / CAMOBI / SANTA MARIA / RS / 97110-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903346227994000

Informação obtida em 21/03/2025 11:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.599.742/0001-89

Certidão nº: 11612718/2025

Expedição: 27/02/2025, às 09:40:52

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.599.742/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.599.742/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2023
NOME EMPRESARIAL ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTRENOS		PORTES EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOMERO AMARO CAVALHEIRO (LOT PQ RES NV HORIZONTE)	NUMERO 99	COMPLEMENTO
CEP 97.110-845	BAIRRO/DISTRITO CAMOBI	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDERECO ELETRÔNICO CONSULTORIAENTRENOS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9996-2088 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2025 às 09:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.599.742/0001-89

Razão Social: ENTRE NOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICA

Endereço: R HOMERO AMARO CAVALHEIRO 99 / CAMOBI / SANTA MARIA / RS / 97110-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506266227994063

Informação obtida em 05/05/2025 12:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3112

Dados do Contribuinte

Razão Social: ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS
CNPJ: 52.599.742/0001-89
Endereço: RUA HOMERO AMARO CAVALHEIRO, 99
Complemento:
Bairro: CAMOBI
Cidade: SANTA MARIA
Estado: RS
CEP: 97110-845

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
09 DE OUTUBRO DE 1963

Dígito Verificador: 6365

Certidão emitida em: 05/05/2025

Com validade até: 04/06/2025

Data impressão: 05/05/2025 - 12:07

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA, CNPJ 52599742000189, Endereço - RUA HOMERO AMARO CAVALHEIRO, 99, CAMOBI/SANTA MARIA/RS.

5 de maio de 2025, às 12:09:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e95748c8a511689efaeac03d172e13e7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 05/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3716

Município de Portão - Saldo da Despesa 3716

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Categoria:	333903948000000
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	984 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Fonte Recurso:	1004 - PROGRAMA - CREAS

Contabilidade

Crédito:	6.953,84
Orçamento:	26.390,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	14.953,84
Reserva:	0,00
Total Disponível:	11.436,16

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	3.800,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	11.436,16



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, torna-se essencial contar com a participação de profissional na prestação do serviço, e com notória especialização de natureza predominantemente intelectual.

2. Após análise dos documentos apresentados, e da pesquisa de preços realizada, justifica-se a escolha da contratada ENTRENÓS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ Nº 52.599.742/0001-89, no valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) tanto a comprovação de ser a representante exclusiva da palestrante Larissa Ramalho Pereira, quanto a apresentação do de documentação comprobatória, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado junto às plataformas digitais de preços públicos “Licitacon Cidadão” e “Banco de Preços”.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de empresa que fornece prestação de serviço de profissional com comprovado conhecimento técnico por meio de currículo *lattes*.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 05 de maio de 2025.

CAROLINA MARTINS Assinado de forma digital por
PEREIRA:971712120 CAROLINA MARTINS
68 PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.05.05 13:22:02
-03'00'

Carolina Martins Pereira
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS